

EDITAL**Luís Filipe Araújo, Presidente Desta Câmara Municipal, torna público:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim:

Avenida Miguel Bombarda, frente ao nº93, Valbom.

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme planta anexa a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aqueles espaços deverão ser demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

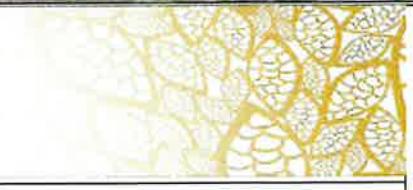
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 8 de Janeiro de 2025

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)



 GONDOMAR Município do Porto		Desenho	
			
Projecto Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Av. Miguel Bombarda, frente ao n.º93 - Válvora		Peça Planta Localização	
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho		Data dezembro 2025	Escala 1/2000
		Ref. Proj. MyDoc: 01324 - 2025	



H1A - Estacionamento autorizado
Indicação do local em que o estacionamento é autorizado.

2.22 - Deficiente

 GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR		Desenho	
Projecto		Peça	
Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Av. Miguel Bombarda, frente ao nº93 - Valbom		Planta Implantação:	
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho		Data dezembro 2025	Escala 1:500
		Ref. Proj. MyDoc 91324 - 2025	



 GONDOMAR <small>MUNICÍPIO DE GONDOMAR</small>		Desenho	
Projecto : Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida AV. Miguel Bombarda, frente ao n.º93 - Valbom		Peça	
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho		Data dezembro 2025	Escala
		Ref. Proj.	MyDoc 91324 - 2025